



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 01, de 26 de março de 2021.

“Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-Vereador Sr. José Aparecido Pereira e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador deste Município de Congonhal/MG, Sr. José Aparecido Pereira,

Considerando os relevantes serviços prestados no decorrer de toda a sua vida como cidadão e Vereador, ao Município e a toda à comunidade, sobre tudo aos mais pobres,

Considerando o consternamento geral dos munícipes, os sentimentos de solidariedade, dor e saudade, pelo falecimento do cidadão exemplar, respeitável e admirável líder político e de ilibado e inigualável espírito público,

Considerando o dever do Poder Legislativo Municipal de render justas homenagens àqueles que com exemplo, trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar social de toda a coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Congonhal/MG, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Sr. **José Aparecido Pereira.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, 26 de março de 2021.

Cesar Henrique da Silva
- Presidente -

Lucas Santos Carvalho
Vice-Presidente

Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa
Secretária